

registo de férias, faltas e licenças de trabalhadores, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, inserção de dados no sistema de gestão de recursos humanos, registos no SIOE, plano anual de formação, apoio ao SIADAP, apoio aos processos de recrutamento e à finalização de contratos de trabalho;

b) Referência B: Executar, a partir de instruções concretas, trabalhos de apoio à contratação pública, nomeadamente na área documental e em plataformas de contratação pública, acompanhando processos aquisitivos no âmbito do aprovisionamento dos SSGNR;

c) Referência C: Executar, a partir de instruções concretas, trabalhos de apoio ao Serviço Jurídico, designadamente na tramitação de processos judiciais, em tarefas de apoio aos consultores jurídicos, elaboração de ofícios e de outros documentos, gestão das saídas de correspondência e arquivo geral do Serviço.

d) Referência D: Executar tarefas relacionadas com a área administrativa e secretariado, designadamente, atendimento telefónico, preparação, compilação e formatação de documentação, arquivo geral, apoio na gestão da correspondência recebida e expedida — controlo do registo da correspondência/saída no sistema de gestão documental (registo, digitalização, indexação e reencaminhamento de correspondência).

3 — Requisitos gerais de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na categoria de Assistente Técnico;

4 — Competências: são valorizadas as seguintes competências:

- a) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- b) Tolerância à pressão e contrariedades;
- c) Relacionamento interpessoal;
- d) Trabalho de equipa e cooperação.

5 — Local de trabalho: Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, sita à Rua Jardim do Tabaco, n.º 13, 1149-039 Lisboa.

6 — Métodos de seleção: avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas: dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — Requerimento dirigido ao Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas no último ciclo avaliativo, do endereço eletrónico e do contacto telefónico nas horas de expediente.

8.2 — A candidatura, identificada com a menção «recrutamento por mobilidade», pode ser entregue presencialmente até às 17.00 horas do 10.º dia útil, remetida por correio registado e com aviso de receção para os SSGNR, sitos na morada indicada em 5 ou enviada com recibos de entrega e de leitura para o seguinte endereço de correio eletrónico, dentro do prazo fixado: raf.srhb@ssgnr.pt.

8.3 — Elementos a apresentar com a candidatura:

- a) *Curriculum* profissional detalhado;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço, onde conste a relação jurídica de emprego público e a categoria que detém.

9 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, até ao terceiro dia útil seguinte à presente publicação.

4 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, *Pedro Miguel Ramos da Costa Lima*.
209997819

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 237/2016

Abertura do procedimento de classificação da Casa Richard Wall, na Rua do Padrão, 418, Porto, União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho e distrito do Porto

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 27 de outubro de

2016, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa Richard Wall, na Rua do Padrão, 418, Porto, União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho e distrito do Porto.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

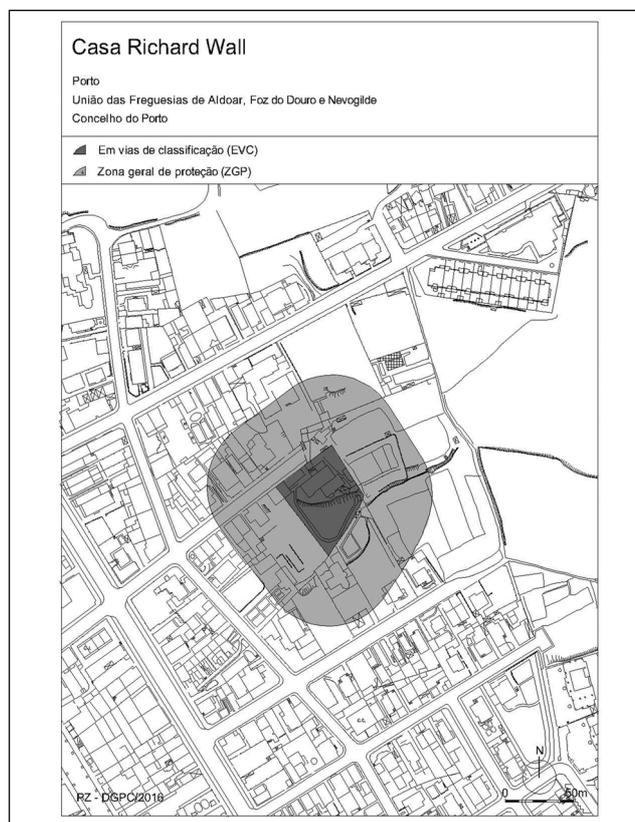
3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturannorte.pt;
- c) Câmara Municipal do Porto, www.cm-porto.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

28 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.



209986876

Aviso n.º 14001/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 17 de outubro de 2016, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações, determinei a cessação automática no termo do respetivo prazo legal da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património, lic. Lia Isabel Coelho Ribeiro, ficando a mesma a assegurar o exercício do cargo em regime de gestão corrente e pelo prazo máximo de 90 dias a partir de 21 de outubro de 2016.

28 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Paula Araújo Pereira da Silva*.

209995242